



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.043/2022.

Homologa o Plano Municipal de Saúde com vigência para os anos 2022-2025.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Saúde com vigência nos anos de 2022 a 2025, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 007/2021 e Ata nº 219/2021.

Art. 2º O presente decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando o Decreto Executivo nº 3.028/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 17 de janeiro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal